CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 05 / 84

PROJETO DE LEI Nº 0059 / 84

ASSUNTO

Denomina de Rua 25 de abril a artéria que
indica e revoga a Lei nº 5.811, de 25/04/84

VEREADOR: Edval Bringel

LEI Nº 5855 DE 05 / 07 / 84

DIOM Nº 7932 DE 17 / 07 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5805 DE 05 DE Julho DE 1984

Denomina de Rua 25 de Abril, a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.811 de 25.04.84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua 25 de Abril a artéria conhecida como Rua Fortíssimo, no Conjunto Albuquerque Lima, no bairro Papicu, em homenagem ao "DIA DO CONTABILISTA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE Julho DE 1984.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto

Prefeito - Municipal

Ao Vereador Raimundo Bizerra

P/relatar.

Em: 31-5-84

Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 22/05/1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº ___/84

Aprovado em 1a. discussão
Em 31/05/1984
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA 25 DE ABRIL, A ARTÉRIA QUE INDICA, E REVOGA A LEI Nº 5.811, DE 25 DE ABRIL DE 1984.

Aprovado em 2a. discussão
Em 31/05/1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 31/05/1984
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA 25 DE ABRIL, A ARTÉRIA CONHECIDA COMO RUA FORTÍSSIMO, NO CONJUNTO ALBUQUERQUE LIMA, NO BAIRRO PAPICU, EM HOMENAGEM AO " DIA DO CONTABILISTA".

ART. 2º- APRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA A LEI Nº5.811, DE 25 DE ABRIL DE 1984.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE ABRIL DE 1984.

VEREADOR -EDIVAL BRINGEL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A PROPOSIÇÃO VISA APENAS CORRIGIR UM LAPSO POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA LEI ANTERIOR QUE MUDAVA A DENOMINAÇÃO DA RUA OMEGA QUANDO NA REALIDADE TRATA-SE DE MODIFICAR A DENOMINAÇÃO DA "RUA FORTÍSSIMO".

ASSIM SENDO, ACREDITAMOS QUE O PLENÁRIO NÃO SE OPORÁ À APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSITURA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE MAIO DE 1984.

VEREADOR - EDIVAL BRINGEL

Despachado de Impressão e Publicação
Em 31 05 84
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 08 /84

Ao Projeto de Lei nº 59/84

O Vereador Edival Bringel submeteu à consideração do Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua 25 de Abril, a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.811, de 25.04.84".

A presente proposição visa apenas a corrigir o lapso, cometido quando da apresentação da lei anterior que mudava a denominação da Rua Omega, quando trata-se de modificar a denominação da "RUA FORTÍSSIMO".

Isto posto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente projeto de lei.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/84.

APROVADO EM 31/5/1984 Presidente

Denomina de Rua 25 de Abril, a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.811 de 25.04.84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua 25 de Abril a artéria conhecida como Rua Fortíssimo, no Conjunto Albuquerque Lima, no bairro Papicu, em homenagem ao "DIA DO CONTABILISTA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 823/84

Fortaleza, 15 de junho de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 01 de junho de 1.971, combinado com o sue artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Rua 25 de Abril, a artéria que indica e revoga a Lei nº 5.811 de 25. 04. 84."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
Presidente

Exmo. Sr.
Dep. Fed. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA